

Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros
Nomeação de Júri de Reconhecimento Específico.
Área científica de **Ciências Florestais**.
Escola Superior Agrária de Coimbra.

Nos termos do nº 3, do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras e pela competência delegada na alínea m) do Despacho nº 2882/2019, de 13 de fevereiro, nomeio o **Júri de Reconhecimento**:

Presidente:

João Filipe Marques Gândara

Vogais:

Teresa Vasconcelos (Coordenadora MRF)

Filomena Gomes (Coordenadora LCFRN)

O Vice-Presidente do IPC,

(José Gaspar)